



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 175/2008

Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto da Lei Municipal nº 1586/07, de 19/12/2007 Art.6º inciso I - Lei Orçamentária Anual, LOA para o exercício de 2008, publicada em 19/12/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 49.560,00 (Quarenta e nove mil quinhentos e sessenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 Departamento de Tesouraria

041240010.2.030000 Manutenção do Departamento de Tesouraria.

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOLA CIVIL

157 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 3.000,00

04.02 Departamento de Compras Almojarifado Tributação e Fiscalização

041240010.2.030000 Manutenção do Dpto. de Compras Almojarifado Tributação e Fiscalização

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOLA CIVIL

184 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 25.000,00

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA

07.02 Departamento de Obras e Serviços Públicos

041220001.2.088000 Manutenção e Operação do Dpto. de obras e serviços. Públicos

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

688 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.560,00

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

08.01 Departamento de Indústria e Comércio

226610037.2.099000 Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOLA CIVIL

786 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.000,00

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

11.01 Departamento de assistência e Bem Estar Social

082440007.2.173000 Manutenção do Departamento de Assistência e Bem Estar Social

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

872 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 7.000,00

13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13.01 Departamento Municipal de Cultura

133920011.2.060000 Manutenção da Casa da Cultura e Museu

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

976 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 49.560,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 Departamento de Tesouraria

041240010.2.030000 Manutenção do Departamento de Tesouraria.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

161	3.3.90.14.00.0000 DIARIAS – PESSOAL CIVIL Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....	R\$ 3.000,00
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.02 Departamento de Compras Almojarifado Tributação e Fiscalização		
041240010.2.030000 Manutenção do Dpto. de Compras Almojarifado Tributação e Fiscalização		
3.1.90.09.00.0000 SALARIO FAMILIA		
183	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....	R\$ 3.000,00
3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOLA CIVIL		
186	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.14.00.0000 DIARIAS – PESSOAL CIVIL		
187	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.		
189	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....	R\$ 6.000,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P FISICA		
193	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....	R\$ 5.000,00
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
08.01 Departamento de Indústria e Comércio		
226610037.2.099000 Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO		
792	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....	R\$ 4.000,00
07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA		
07.02 Departamento de Obras e Serviços Públicos		
041220001.2.088000 Manutenção e Operação do Dpto. de obras e serviços. Públicos		
3.1.90.34.00.0000 OUTRAS DESP PESSOAL TERCEIROS MAO DE OBRA		
692	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.14.00.0000 DIARIAS – PESSOAL CIVIL		
693	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....	R\$ 560,00
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
11.01 Departamento de assistência e Bem Estar Social		
082440007.2.173000 Manutenção do Departamento de Assistência e Bem Estar Social		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.		
880	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....	R\$ 7.000,00
13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
13.01 Departamento Municipal de Cultura		
133920011.2.060000 Manutenção da Casa da Cultura e Museu		
3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOLA CIVIL		
979	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 49.560,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 3 de dezembro de 2008.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal